



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 001/2022 – CI/CMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0032022

ASSUNTO: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2022

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. ERASMO RODRIGUES BARBOSA, nomeado através da Portaria n.º 010/2021 de 07 de janeiro de 2021, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo administrativo n.º 0032022, referente à INEXIGIBILIDADE de licitação n.º 001/2022, tendo por objeto: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL EM FINANÇAS PÚBLICAS EM PROVEITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, NO EXERCÍCIO 2022”, a ser celebrado com a senhora LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF n.º 387.687.472-68, com base insculpidas pela lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais e regras correlatas, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:


(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo Municipal;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre (PA), 20 de janeiro de 2022.


Erasmo Rodrigues Barbosa
Controle Interno da CMMA
Portaria 010/2021